



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO
Criado p/ Lei nº 2709/1993
Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME DIA 05/12/2019

Ao dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos 77, Centro, às nove horas, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. O Presidente Kleber abriu a reunião pedindo que o assunto sobre a reforma da Escola Lions seja sempre lembrado e cobrado dos órgãos responsáveis, o assunto é antigo e ainda nada foi feito. O Conselheiro Dante disse que o Secretário de Educação garantiu que o contrato já está em andamento e que conversou com o Secretário de Obras que garantiu que nas férias estarão trabalhando na referida escola, o Vice Presidente Wanduil disse que isso já foi garantido outras vezes e não aconteceu, que o tempo pedido para colocar as contas em ordem já venceu, aconselharia as Secretarias a passar a situação real e não prometer o que talvez não possa cumprir, a Conselheira Thaís Lanza recomendou um ofício ao Secretário de Educação e outro ao Secretário de Obras pedindo cópia do contrato deste serviço, o que será feito de reforma, prazos e cronograma, todos concordam e o ofício será enviado. Sobre a Comissão para a atualização do Regimento Interno CME, participarão os mesmos conselheiros que estão ativos nas últimas reuniões. A Conselheira Carla colocou a situação da tabela salarial que ainda não foi corrigida e no RH informaram a ela que será feito em Janeiro, Wanduil disse que na conversa com o Prefeito no começo do mandato sobre a tabela salarial, o mesmo disse que deveria ser aumentado a diferença salarial que estava abaixo, que não é um valor alto, para a faixa acima e assim todos se enquadrassem corretamente na tabela, no aguardo isto ainda não aconteceu, bem como o piso salarial municipal com o piso nacional também não foram equiparados como pede a lei. O Presidente Kleber disse que o comentário de Greve para o início do ano letivo está aumentando e outros conselheiros também já ouviram sobre isto, pediu uma audiência com o Prefeito e será acompanhado por alguns conselheiros do CME e FUNDEB, de acordo com algumas respostas de ofícios se entende que não há um planejamento prévio para o uso da verba da educação e isto é muito sério. A Conselheira Maria disse que já passaram na Câmara as notas técnicas e que a funcionária Sra. Ana Teresa, da SEMEC, teria mais informações sobre o assunto. A Conselheira Heloísa Ferraz repassou uma pergunta que lhe fizeram sobre os TDEs, reposta: eles não se enquadram no plano de carreira do Professor e sim na Lei n.4746, e na categoria ADI. Sobre a Supervisora Sra. Delma Lúcia este Conselho aguarda resposta para poder tomar as devidas providências. Ao final foram lidas as denúncias enviadas por correio à Casa dos Conselhos para o CME e FUNDEB e segundo consta no documento também foi encaminhada a outros órgãos, o Presidente Kleber disse que por



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ser anônima há de se ter muito cuidado com seu conteúdo, Conselheira Thaís acha que qualquer denúncia deve ser averiguada. Aguardamos o posicionamento do FUNDEB para o encaminhamento destas denúncias. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Costa, designada Auxiliar Administrativa deste Conselho, lavrei e assinei a presente ata que após será lida e assinada por todos os presentes:

Kleber de Carvalho

Dante José Canella Olivas

Wanduil José Rodrigues Jr

Thaís Lanza Brandão

Heloísa França Pinheiro Martins

Heloísa Maria Carvalho Ferraz

Maria Clarice Silveira Rocha

Carla Fernandes Lima Quintanilha

Rosângela Alves Ambrósio

Maria Aparecida Almeida Ribeiro de Faria

Heloísa Martins

[Signature]

[Signature]